



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.921, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 6.626,51. E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 – Educação

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REMUNERADOS NO MINIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 3.126,51

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

SUB TOTAL

R\$ 3.126,51

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 - Gestão da Saúde

10.305.0071.2.063 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 3.500,00

Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

SUB TOTAL

R\$ 3.500,00

TOTAL

R\$ 6.626,51

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 – Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.472,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

SUB TOTAL

R\$ 2.472,00

12.365 - Educação Infantil

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 285,00
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.	
SUB TOTAL	R\$ 285,00
12.367 - Educação Especial	
12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.367.0061.2.048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 369,51
Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.	
SUB TOTAL	R\$ 369,51
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10.122 - Administração Geral	
10.122.0001 - Apoio Administrativo	
10.122.0001.2.057 - APOIO E GESTÃO DO SUS	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00
Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
SUB TOTAL	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 6.626,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de dezembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração